

DECRETO Nº 9.918/2025 DE 03/09/2025

**REGULAMENTA OS PONTOS DE COMÉRCIO
EVENTUAL E AMBULANTE PARA A 48ª
ROMARIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DIRCEU JOSÉ KAIPER, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº. 15 de 03 de março de 2013 que regulamenta o comércio eventual no âmbito do Município de Campos Novos – Lei do comércio ambulante – e dá outras providências, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização da 48ª (quadragésima oitava) Romaria em honra à Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Serão disponibilizados para venda 62 (sessenta e dois) pontos para comércio em geral na Festa de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Fica destinado aos comerciantes do Município de Campos Novos a preferência de compra dos pontos até o dia 20/09/2025, sendo aberto à terceiros interessados após referida data.

Art. 3º. É permitida a venda de, no máximo, 05 (cinco) pontos por pessoa física ou jurídica, não sendo autorizada o repasse ou revenda de ponto.

Art. 4º. A área de cada ponto de comércio segue o padrão de 2.50m x 5,00m (dois e cinquenta metros por cinco metros).

Art. 5º. A venda dos pontos de comércio segue os critérios e valores previstos na Lei Complementar nº. 05/2017.

Art. 6º. Fica expressamente proibida a venda de produtos de qualquer natureza fora da área demarcada pela administração pública municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dirceu Jose

Kaiper:69344051968

DIRCEU JOSÉ KAIPER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2025.09.04 13:46:43 -03'00'



LOCAÇÃO DE TENDAS 5,00 x 5,00m SEM ESCALA

LEGENDA / SIMBOLOGIA		
	TENDA 10,00 x 10,00 m	02 UND
	TENDA 5,00 x 5,00 m	31 UND
	BOX PARA COMÉRCIO TENDA DE 5,00x5,00m DIVIDIDA EM 2 ESPAÇOS DE 2,50x5,00m	62 UND
	PALCO	01 UND
	CCO_ COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA	01 UND
	Número da Tenda (5,00x5,00m)	—
	Número do Box para Comércio (2,50x5,00m)	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS (SC)
RUA EXPEDICIONÁRIO, 323 - CENTRO - FONE (49) 3541-6200
www.camposnovos.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO: 48ª ROMARIA AO SANTUÁRIO DE APARECIDA CAMPOS NOVOS-SC		PROJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS
DATA: Setem/2025	LOCAL: AVENIDA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA E RUA CHAPECÓ Bairro Nossa Senhora Aparecida - Campos Novos -SC	
UNID. MEDIDA: Metros	RESP. TÉCNICO:	PREFEITO MUNICIPAL:
ESCALA CAD: Sem Escala	FOLHA:	
DESENHO: Edson Armiliato	01-03	EDMILSON JOSE RODRIGUES CREA - SC 163.312-1 ENGENHEIRO CIVIL
		DIRCEU JOSÉ KAIPER